DIGITALIZADO
26/06/01
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 09 / 11 / 1964

PROJETO DE LEI Nº 266/1964

ASSUNTO

Abre o crédito especial de 200.000,00 para o fim que indica.

VEREADOR: José Monteiro

LEI Nº 2806 DE 09 / 12 / 1964 - Sancionada

DIOM Nº 3132 DE 15 / 12 / 1964

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 2806 DE 9 DE dezembro DE 1964

Abre o crédito especial de Cr$200.000,00 para o fim que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Prefeito Municipal a abrir, adicional ao orçamento do corrente exercício, o crédito especial de DUZENTOS MIL CRUZEIROS (Cr$ 200.000,00), como auxílio ao Instituto Santa Dorotéia, de Fortaleza, na construção do pavilhão destinado às crianças pobres e juvenistas do mesmo Instituto.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior terá vigência nêste exercício e no de 1965, devendo referida importância ser entregue à Tesoureira do mesmo estabelecimento.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 9 de dezembro de 1964.

Gen. Murillo Borges Moreira
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 266/64.

Abre o crédito especial de Cr$...
Cr$200.000,00 para o Instituto Indígena.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Exmo.Sr.Prefeito Municipal a abrir,adicional ao orçamento do corrente exercício, o crédito especial de DUZENTOS MIL CRUZEIROS(CR$200.000,00),como auxílio ao // Instituto Santa Dorotéia,de Fortaleza,na construção do pavilhão // destinado às crianças pobres e juvenistas do mesmo Instituto.

Art.2º- O crédito de que trata o artigo anterior terá vigência nêste exercício e no de 1 965,devendo referida importância/ ser entregue à Tesoureira do mesmo estabelecimento.

Art.3º- A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 20 de outubro de 1964.

José Monteiro
Vereador

JUSTIFICATIVA

O projeto ora apresentado visa auxiliar as Irmãs Dorotéias na construção do Pavilhão que as mesmas iniciaram e que se destina às crianças pobres e juvenistas que, naquele Estabelecimento, se educam,gratuitamente, e se destinam à vida religiosa,quase tôdas moças pobres, das quais as irmãs não recebem o menor auxílio, razão por que faz-se mistér uma contribuição da Edilidade a tal empreendimento,em boa /// hora iniciado por aquelas abnegadas irmãs.

Junta-se a êste projeto a lista dos alunos e moças // que estudam, gratuitamente, no Instituto Santa Dorotéia.

Assim, espero a aprovação dos meus distintos colegas, vez que identicos favôres têm sido concedidos a outras entidades.

Aprovado em 2a. discussão
em 23/11/64

À Comissão de Redação Final
Em 23/11/64

Alunas Escola Gratúita N. Sa. de Fátima

Alfabetização

1 - Ma. Luiza de Lima
2 - Ma. Lucimar Morais Santos
3 - Carminisia Alves Fernandes
4 - Claudia Borges da Silva
5 - Francisca Ivan Gomes
6 - Raymunda Liduina Gomes
7 - Ma. Auxiliadora de Sousa
8 - Raymunda Nonata da Silva
9 - Ma. da Conceição Luna Paula
10 - Ma. Claudia Bezerra Mariano
111 - Valdemira Alves Barbosa
12 - Ma. de Fátima Mariano
13 - Ma. de Fátima do Carmo Maciel
14 - Ma. Auricelia Alves Arruda
15 - Elisabete Ribeiro Chaves
16 - Josefa Rosendo dos Santos
17 - Eliane Miranda Ferreira
18 - Ma. de Fátima Lima Sá
19 - Francisca Adamir Cavalcante
20 - Eliete Alves de Oliveira
21 - Francisca Ismênia Souza

Primeiro Ano

1 - Ma. de Fátima Sousa
2 - Francisca Edamir Cavalcante
3 - Francisca Cledenice
4 - Ma. Mirtes Marajó
5 - Ma. de Fátima Saboia
6 - Ma. de Fátima Ribeiro
7 - Ma. Dulcineide de Sousa
8 - Marinete B. da Silva
9 - Ma. de Fátima B. da Silva
10 - Ma. Celia Mesquita
11 - Ismenia Aquina
12 - Maria Lucia Pinto
13 - Rosa Almeida
14 - Francisca Maria Lopes
15 -Antonia Urbano Lopes
16 - Ma. de FátimaR Ramos
17 - Sonia Alves
18 - Ma. Carmens Pereira
19 - Antonia Nogueira

Primeiro Forte

1 - Ma. do Socorro Aguiar
2 - Regina Celia Nogueira
3 - Ma. de Fátima Ferreira
4 - Francisca Shirley P. Bezerra
5 - Vandia Ma. da Silva Dantas
6 - Ma. Luci do Carmo
7 - Ma. de Fátima Carlos de Oliveira
8 - Madalena da Silva
9 - Ma. de Fátima Santos Barboza
10 - Angela Maria Ferreira Costa
11 - Regina Lucia Rocha
12 - Madalena Lima
13 - Ma. Idalci de Sousa
14 - Joana Darc de Souza
15 - Vera Lucia Felix Amaral
16 - Ma. José Lopes Eloie
17 - Ma. Neiara Feitosa
18 - Fátima Tavares
19 - Ma. de Fátima Abreu Silva
20 - Ma. Salete da Silva

Segundo Ano

1 - Ma. Alice da Silva
2 - Ma. Paula da Silva
3 - Ana Ma. Alves Façanha
4 - Ma. Auxiliadora Beserra
5 - Laires Rodrigues
6 - Ma. Neusa Sousa
7 - Francisca Irmanture Dantas
8 - Dulce Barros
9 - Ma. das Dores Rodrigues
10 - Ercilia de Sousa
11 - Francisca Batista da Silva
12 - Ma. Zuila Pereira
13 - Ma. da Conceição Siàva
14 - Ma. Irene Carvalho
15 - Terezinha Julião
16 - Ma. José Soares
17 - Terezinha Martins Silva
18 - Ma. do Socorro Silva
19 - Ma. Expedita Costa Santos
20 - Laura Vieira

Terceiro Ano

1 - Ma. do Socorro Fernandes
2 - Francisca Maria Gomes
3 - Margarida Ma. Luna
4 - Ma. Auxiliadora Fonseca
5 - Ma. Ione Figueredo
6 - Ma. de Lourdes Paula
7 - Ma.Vanda Nogueira
8 - Ma. das Graças Santos
9 - Ma. da Silva
10 - Ma. das Graças Maciel
11 - Ma. Oliveira Rocha (saiu)
12 - Miriam Martins Silva
13 - Ma. do Socorro Silva
14 - Francisca Lucileide Façanha
15 - Margarida Maria Maziel
16 - Ma. Nilda Vieira Menezes
17 - Francisca Nadir Carlos de Oliveira
18 - Raimunda Sousa
19 - Ma. Auxiliadora de Sousa
20 - Francisca Liduina de Oliveira

Quarto Ano

1 - Francisca Simone de Sousa
2 - Francisca da Conceição Dantas
3 - Francisca Pereira Lima
4 - Francisca Irancy de Sousa
5 - Carolina Ma. Fontenele
6 - Dilma Carlos Menezes
7 - Ma. de Lourdes Ferras
8 - Ma. do Socorro Mesquita
9 - Ma.Eliomar Ferras
10 - Ma. de Fátima Silva Cruz
11 - Lucia Marcelino
12 - Tereza Nogueira da Costa
13 - Teresinha de Jesus Bastos
14 - Valderez Figueiredo de Oliveira
15 - Isaias Neta
16 - Ma. das Graças Silveira

GINÁSIO N. S. DO SAGRADO CORAÇÃO
Congregação das
Irmãs de Santa Dorotéia
Avenida Visconde do Rio Branco, 2078
FONE 1-64-74 — FORTALEZA—CEARÁ

JUVENISTAS

- 1964 -

Geralda Machado Lima

Maria Zilmar Gomes Nascimento

Ilnete Alves Andrade

Raimunda Mariana Gomes

Irene Bezerra Soares

Florita de Albuquerque Pereira

Silvia Maria Pereira

Maria Matilde Corrêa da Silva

Celina Raimunda Pereira

Maria de Lourdes Ferreira Lima

Tomázia Souza Marques

Regina Fátima Moreira Barbosa

Maria de Marilac Holanda

Clemência Maria Vital

Ilka Sonia Barros de Menconça

Fortaleza, 24 de agosto de 1964

Madre Hilda Gomes Machado

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI. Nº 266/64.

Abre o crédito especial de Cr$200.000,00 para o fim que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Exmº. Sr. Prefeito Municipal a abrir, adicional ao orçamento do corrente exercício, o crédito especial de DUZENTOS MIL CRUZEIROS (Cr$200.000,00), como auxílio ao Instituto Santa Dorotéia, de Fortaleza, na construção do pavilhão destinado às crianças pobres e juvenistas do mesmo Instituto.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior terá vigência nêste exercício e no de 1965, devendo referida importância ser entregue à Tesoureira do mesmo estabelecimento.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de novembro de 1964.

PRES.

REL:

COMISSÃO DE FINANÇAS

PARECER Nº 170 /64
AO PROJETO DE LEI Nº 266/64

O projeto de lei incluso, de autoria do vereador José Monteiro, autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir, adicional ao orçamento vigente, o crédito especial da importância de / duzentos mil cruzeiros (Cr$200.000,00), como auxilio ao Instituto / Santa Dorotéia, de Fortaleza, na construção do pavilhão destinado às crianças pobres e juvenistas do mesmo Instituto.

O projeto de lei ora apresentado mereceu aprovação desta Comissão, pois ele visa auxiliar as Irmãs Dorotéias na construção do referido pavilhão e que se destina às crianças pobres daquele Estabelecimento, obra meritória e digna mesma da ajuda da nossa Edilidade.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Camara Municipal de Fortaleza, em 17 de novembro de 1964.

PRESIDENTE

RELATOR